



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 151/2024, de 07 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Mariana Félix de Lima, SIAPE 331\*\*\*\*;
- Sidineia Bittencourt da Rocha, SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Alexandra Silveira Mortola, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Aline Carniato Dalle Nogario, SIAPE 134\*\*\*\*;
- Daniela Lisboa Medeiros, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Marcio Luis Sanches de Oliveira, SIAPE 301\*\*\*\*.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alecei Delmar Leismann, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente), SIAPE 109\*\*\*\*;
- Ana Marília de Souza, SIAPE 306\*\*\*\*;

- Carolina Castro Trindade, SIAPE 324\*\*\*;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141\*\*\*\*;
- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Leo Janner Cartana Albornoz, SIAPE 325\*\*\*\*.;
- Priscila Gomes Mendes (secretária), SIAPE 331\*\*\*\*;
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE 232\*\*\*\*;
- Ricardo Mattos Luvielmo (Vice-Presidente), SIAPE 109\*\*\*\*;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Sander Cristiano Guimarães Costa, SIAPE 301\*\*\*\*.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 07/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37159718** e o código CRC **A498C964**.

Referência: Processo nº 23764.004568/2022-87 SEI nº 37159718